



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº ____/2023.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

MAGDIEL DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Caraá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º- Fica criado o seguinte crédito orçamentário especial conforme segue:

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05 - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

Projeto 1.018 - Convênios de Apoio ao Esporte

3.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 107.937,20
3.3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF.....	R\$ 44.205,50
3.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$ 11.000,00
3.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 479,40

Total.....R\$ 163.622,10

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial constante do artigo anterior o **Excesso de Arrecadação** no recurso **1138 – PROJETO PRÓ-ESPORTE**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de outubro de 2023.

MAGDIEL DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARÁ
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a criação deste Crédito Especial para adequar as rubricas orçamentárias da LEI MUNICIPAL Nº 2.223, de 01/11/2022 que “**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL PARA EXECUÇÃO DE LEI DE INCENTIVO FISCAL**”, cito **Projeto de Escolinha de Futebol e Futsal de Carará**, linha Educacional, aprovado sob o nº1661, pela Secretaria de Esportes do Estado do Rio Grande do Sul.

O recurso financeiro em tela se fez possível pela destinação de Impostos devidos de ICMS das empresas Frigorífico Borussia, DaColônia Alimentos e Netcomet Internet, para o projeto proposto por esta Secretaria de Educação ao Governo do Estado, se tratando de renúncia de arrecadação pelo Estado e destinação ao projeto em tela.

Cabe aqui citar, mesmo que os valores não componham o montante, que os patrocinadores recolheram para o Fundo Estadual do Esporte mais 10% do valor destinado. A contrapartida desta unidade executora será divulgar em banners e materiais do projeto as marcas do Pró-Esporte e dos patrocinadores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de outubro de 2023.

MAGDIEL DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal